

**A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a  
Coordenação do Curso de Licenciatura em  
Ciências Biológicas - Modalidade a Distância,**

## **TORNAM PÚBLICO**

**A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE TUTORES, PARA CADASTRO DE RESERVA,** junto ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Modalidade a Distância, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/ CAPES, Universidade Aberta do Brasil/ UAB.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo de tutores para o **CADASTRO DE RESERVA**, é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação UAB/UNICENTRO e pela Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Modalidade a Distância;

1.2 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em três etapas:

1.2.1 **A primeira etapa: Avaliação de títulos.** Esta etapa ocorrerá de acordo com a área de inscrição, conforme segue abaixo:

1.2.1.1. **ÁREA 01:** Os candidatos inscritos para a tutoria deverão apresentar diploma de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas;

1.2.2 **A segunda etapa: Prova de Conhecimentos Específicos de acordo com ÁREA 01;**

1.2.2.1. **ÁREA 01:** Prova envolvendo conhecimentos em Ciências Biológicas, mais especificamente a composição molecular das células; ciclo celular; movimento de entrada e saída de substâncias nas células; respiração e fotossíntese; reprodução sexuada e hereditariedade; processo de evolução;

1.2.3 **A terceira etapa: Entrevista sobre Conhecimentos Básicos de acordo com a ÁREA 01 e conhecimentos em Informática e em Educação a Distância (EAD);**

1.2.4 Todas as etapas possuem caráter classificatório.

## **2 - VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1 Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades do curso;

2.2 Para atender o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Modalidade a Distância, os tutores serão selecionados para atuarem nos Polos de Apoio Presencial dos Municípios de Ibaiti, Itambé, Laranjeiras do Sul, Pinhão e Prudentópolis (Tutoria Presencial);

2.3 A carga horária que deve ser dedicada à tutoria será de 20 horas semanais, a serem cumpridas nos Polos de Apoio Presenciais (Tutoria Presencial) de acordo com a legislação;

2.4 A remuneração por esta atividade é feita em forma de bolsa de fomento, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no valor de R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais);

2.5 Ao compor a equipe do projeto, o Tutor, torna-se bolsista no Programa Universidade Aberta do Brasil e tem seus benefícios pagos diretamente em conta benefício, aberta especificamente para este fim, junto ao Banco do Brasil;

2.6 O recebimento da bolsa NÃO representa ao tutor nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, nem com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

## **3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para realização da inscrição o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

3.1.1 A inscrição deve ser efetuada no período compreendido entre, às 08 horas do dia 23 de maio de 2016 até, às 23 horas e 55 minutos do dia 05 de junho de 2016, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: [http://eventos.unicentro.br/nead\\_tutoria](http://eventos.unicentro.br/nead_tutoria)

3.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função e somente concluir sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas;

3.1.3 Está disponível no endereço eletrônico: [http://eventos.unicentro.br/nead\\_tutoria](http://eventos.unicentro.br/nead_tutoria), o formulário **Ficha de Inscrição** que o candidato deve preencher e enviar eletronicamente. Em seguida, o candidato deve imprimir a ficha, assiná-la e entregar, acompanhada da documentação descrita no *item 5 deste Edital*, no dia, local e no horário, definidos para as entrevistas;

3.1.4 A UNICENTRO não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.1.5 Não são aceitos pedidos de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*email*), condicionais e intempestivos.

#### **4- DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR**

4.1 Para participação no processo seletivo de **Tutor – Cadastro Reserva**, junto ao **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Modalidade a Distância**, o candidato deve comprovar, mediante entrega de documentação anexa ao processo de inscrição, os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser portador de diploma de Curso Superior em conformidade com a **ÁREA 01**;

4.1.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental, quando da posse da vaga;

4.1.3 Possuir vínculo empregatício com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal); OU estar vinculado como aluno de Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* – Mestrado ou Doutorado) de uma Instituição de Ensino Superior Pública.

#### **5 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para realização da inscrição à vaga de Tutor Presencial e/ou a Distância para o Cadastro Reserva, junto ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Modalidade a Distância, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, quando da realização da entrevista:

5.1.1 Cópia do diploma de conclusão de Curso de Ensino Superior, em conformidade com uma das áreas de inscrição à vaga de tutoria - **ÁREA 01**, devidamente autenticado em Cartório (somente serão aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);

5.1.2 Histórico Escolar de Graduação autenticado em Cartório;

5.1.3 Declaração de que fará Curso de Formação para Tutores, conforme Anexo II deste edital, informando que possui disponibilidade para realizar o Curso de Formação para Tutores;

5.1.4 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste edital (EDITAL Nº 01/2016 - UAB/MEC-UNICENTRO), conforme Anexo III, deste edital;

5.1.5 Uma foto 3x4 atual;

5.1.6 Cópia dos documentos pessoais autenticados em Cartório (RG; CPF; Título de Eleitor e comprovantes de votação; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista,

quando candidato do sexo masculino);

5.1.7 Cópia da Ficha de inscrição preenchida e assinada;

5.1.8 Cópia dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento ou similares;

5.1.9 Documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal; OU atestado de matrícula como aluno de Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* – sendo aluno de Mestrado ou Doutorado) de uma Instituição de Ensino Superior Pública;

5.1.10 Currículo Lattes Documentado (anexadas cópias de todos os documentos relacionados no currículo Lattes).

## **6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção consiste em prova de títulos, prova de conhecimentos específicos em conformidade com **ÁREA 01** e entrevista, todas de caráter classificatório;

6.2. A prova de títulos, para a qual é necessário cópia dos documentos comprobatórios, conforme Anexo I, tem valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos). A prova de Conhecimentos Específicos em Ciências Biológicas - **ÁREA 01** e Entrevista, possuem, cada uma, o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos);

6.2.1. A prova escrita terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos;

6.3 A nota final do candidato é aquela resultante da média ponderada das notas obtidas pelo candidato na prova de títulos, na prova de Conhecimentos Específicos **ÁREA 01**, sendo que a prova de títulos possui peso igual a 3,0 pontos, a prova de Conhecimentos Específicos na área escolhida possui peso igual a 3,0 pontos, e a Entrevista possui peso igual a 4,0 pontos, totalizando 10,0 pontos;

6.4 A nota final mínima para aprovação é igual ou superior a 6,0 pontos, na escala de zero a dez pontos;

6.5 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) maior idade;

b) obtiver maior pontuação na Entrevista;

c) obtiver maior pontuação na Análise do Currículo;

d) obtiver maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

6.6 Na entrevista o candidato deve demonstrar conhecimentos básicos na área de Informática e disponibilidade para exercer às 20 horas semanais, dedicadas à tutoria.

6.7 O Processo de Seleção se destina à formação de Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas, conforme a necessidade do curso;

6.8 As provas e entrevistas acontecem, condizente ao cronograma abaixo:

<b>POLOS</b>	<b>LOCAIS DAS PROVAS E LOCAIS DE TRABALHO</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DAS ENTREVISTAS</b>	<b>HORÁRIO DAS PROVAS E ENTREVISTAS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>IBAITI/PR</b>	Polo de Apoio Presencial do Município de Ibaiti – Rua São Judas Tadeu, Nº. 190, Bairro São Judas Tadeu – CEP: 84900-000 – Ibaiti - PR	<b>11/06/16</b>	HORÁRIO DA PROVA: 10 horas ENTREVISTA: 14 horas	CADASTRO RESERVA
<b>ITAMBÉ/PR</b>	Polo de Apoio Presencial do Município de Itambé - Rua Luiz Fedrigo, nº 03. Parque Industrial. CEP: 87175-000 – Itambé - PR	<b>11/06/16</b>	HORÁRIO DA PROVA: 10 horas ENTREVISTA: 14 horas	CADASTRO RESERVA
<b>LARANJEIRAS DO SUL/PR</b>	Polo de Apoio Presencial do Município de Laranjeiras do Sul - Avenida Deolinda da Luz, Nº. 860. Bairro Presidente Vargas. CEP: 85301-000 – Laranjeiras do Sul - PR	<b>11/06/16</b>	HORÁRIO DA PROVA: 10 horas ENTREVISTA: 14 horas	CADASTRO RESERVA
<b>PINHÃO/PR</b>	Polo de Apoio Presencial do Município do Pinhão - Avenida Trifon Hanycz, Nº. 244. Bairro Centro. CEP: 85170-000. OBS.: Em frente à Praça Municipal Darci Brolini. Pinhão – PR.	<b>11/06/16</b>	HORÁRIO DA PROVA: 10 horas ENTREVISTA: 14 horas	CADASTRO RESERVA
<b>PRUDENTÓPOLIS/PR</b>	Polo de Apoio Presencial do Município de Prudentópolis - Avenida São João, Nº 692. Bairro Barro Preto. CEP: 84400-000 – Prudentópolis - PR	<b>11/06/16</b>	HORÁRIO DA PROVA: 10 horas ENTREVISTA: 14 horas	CADASTRO RESERVA

6.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da UAB/UNICENTRO, no endereço eletrônico: <http://sites.unicentro.br/uab/>, posteriormente, os candidatos aprovados, poderão ser convocados por meio de edital específico, para assumirem suas funções, em data estipulada pela Coordenação UAB/UNICENTRO.

## **7 - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

7.1 Os Tutores são orientadores pedagógicos que tem a função de atendimento tutorial presencial

e a distância, aos estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Modalidade a Distância. Tais orientações acontecem nos Polos de Apoio Presencial, sendo que, as atividades nestes locais ocorrerão durante a semana e nos finais de semana;

7.2 Também tem a função de acompanhar, via *internet* na plataforma *MOODLE*, o processo de ensino e de aprendizagem dos cursistas;

7.3 Cabe ao tutor orientar os alunos no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades das disciplinas, bem como auxiliar na solução de dúvidas e ainda, oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas a distância;

7.4 O Tutor será responsável pelo desenvolvimento do Curso junto à Coordenação e pelo acompanhamento das atividades que estão sendo desenvolvidas nos Polos de Apoio Presencial (Polos são unidades administrativas e pedagógicas localizadas nos Municípios, já mencionados neste edital);

7.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes e participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

7.6 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, e participar do processo de avaliação das disciplinas, sob orientação do(s) professor(es), apoiando o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) no desenvolvimento das atividades docentes;

7.7 Manter regularidade de acesso ao AVA-MOODLE e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

7.8 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações e exercer demais atividades relativas ao curso que lhes sejam atribuídas pela coordenação da UAB/UNICENTRO, coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ou coordenação de tutoria do supramencionado Curso.

## **8 - DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES**

8.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO;

8.2 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos *MOODLE*, além de outras informações relevantes na área;

8.3 A ausência do tutor neste curso acarreta seu desligamento do projeto, bem como a não

efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da bolsa de fomento.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A bibliografia básica e os conteúdos para a realização da prova escrita, encontram-se no Anexo IV, deste Edital;

9.2 Não é cobrada taxa de inscrição;

9.3 O Processo Seletivo, ora em oferta, tem validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação;

9.4 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, nos respectivos polos de inscrição;

9.5 O não comparecimento na entrevista implica na eliminação do candidato do processo seletivo;

9.6 O tutor deve possuir conhecimentos em Pesquisa, Tecnologia da Informação e Comunicação;

9.7 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

9.8 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

9.9 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

9.10 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

9.11 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 12 de maio de 2016.

*Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel*  
**Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO**

*Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Eliza Tomotake*  
**Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências**  
**Biológicas - Modalidade a Distância**

**ANEXO I  
GABARITO PARA A PROVA DE TÍTULOS  
ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA  
PONTUAR**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**POLO:** \_\_\_\_\_ **NOTA FINAL:** \_\_\_\_\_

ÍTEMS A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1.1 Curso de Mestrado		
1.1.1 concluído com título	2,0	
1.1.2 com créditos concluídos.	1,0	
1.2. Curso de Especialização ou equivalente (lato sensu)		
0,3 por curso concluído até	0,6	
1.3. Curso (s) de Aperfeiçoamento (acima 40 horas)		
0,15 por curso até	0,4	
1.4. Curso (s) de Graduação		
0,5 por curso até	1,0	
2.1. Tempo de Magistério no Ensino Médio, no ensino superior ou na Pós Graduação 0,25 por ano até	1,0	
3. Atividades de Pesquisa		
3.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
4. Atividades de Extensão		
4.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
5. Artigos Completos Publicados na Área, 0,2 por artigo até	0,6	
5.1. Apresentação de Trabalhos na Área (Congressos, Simpósios e outros)		
0,1 por publicação até	0,5	
5.2. Conferências ou Palestras proferidas em âmbito do Ensino Superior		
0,1 por atividades até	0,6	
6. Participação em atividades administrativas em instituições públicas ou privadas (por ano completo)		
6.1. na especialidade		
0,15 por ano completo até	0,6	
6.2. fora da especialidade		
0,1 por ano completo até	0,4	
7. Monitoria, Estágio Voluntário Pedagógico, Iniciação Científica (atividades completas) 0,15 por participação até	0,5	

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, no ato da inscrição como tutor (a) presencial, do Polo de Apoio Presencial do Município de \_\_\_\_\_, venho pelo presente instrumento, comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, caso contrário, tenho ciência que meu contrato será rescindido automaticamente.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº 01/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor (a), do Curso Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas - Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA**

**ÁREA 01**

ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Fundamentos da Biologia Celular. 2ª Ed. Porto Alegre, Artmed, 2006.

FUTUYMA, D.J. Biologia Evolutiva. 3ª Ed. Ribeirão Preto: Editora Funpec, 2009.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. 6ª Ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.

